PARECDER DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Revisão de Informações Financeiras Intermediárias

NBC TR 2410

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA — EPE

CNPJ 06.977.747/0001-80

2º Trimestre de 2026

Data-base: 30 de junho de 2026

Contrato nº CT-EPE-007/2026

Termo de Referência nº TR/EPE/DGC/SRF/001/2026

Processo administrativo nº 48002.900148/2026-08

Etapas executadas do Apenso "A": E-1 a E-4

Documento submetido à entidade nos termos do item 6.3.12 do Termo de Referência

Brasília/DF — 10 de agosto de 2026

METRÓPOLE GRUPO

061 3326 6563
061 99649 5009
fabia@metropolesolucoes.com.br
www.metropolesolucoes.com.br
SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Executiva da

Empresa de Pesquisa Energética — EPE

Rio de Janeiro — RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial intermediário da Empresa de Pesquisa Energética — EPE em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o período de três meses e para o período acumulado de seis meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) e o CPC 21 (R1) — Demonstração Intermediária, e com a norma internacional IAS 34, emitida pelo International Accounting Standards Board. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias, a NBC TR 2410 e a ISRE 2410. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

METRÓPOLE GRUPO
061 3326 6563
061 99649 5009
fabia@metropolesolucoes.com.br
www.metropolesolucoes.com.br
SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF

Conclusão sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de para o trimestre findo nessa data e de acordo com a NBC TG 21 (R4) / CPC 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração das demonstrações contábeis intermediárias e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases a serem consignadas na conclusão definitiva

Continuidade operacional e execução orçamentária. Chamaremos a atenção para a nota explicativa 1.1, que informa o faseamento da execução orçamentária estabelecido pelo Decreto nº 12.914, de 30 de março de 2026, e a troca de fonte de recursos da ordem de R$ 34,7 milhões, com migração da fonte do Tesouro para a fonte própria de superávit financeiro de exercícios anteriores. O patrimônio líquido recuou de R$ 24.668.651,39 em 31 de dezembro de 2025 para R$ 11.674.921,76 em 30 de junho de 2026, passando de 29,83% para 16,15% do ativo total, e os prejuízos acumulados passaram a consumir 72,37% do capital social integralizado. A entidade é empresa estatal dependente e não aufere receita operacional de mercado, de modo que sua continuidade operacional está condicionada à aprovação orçamentária e às liberações financeiras da União.

Ação civil pública. Chamaremos a atenção para a nota explicativa 16-B, que divulga a Ação Civil Pública nº 1001396-65.2025.4.01.3100, em trâmite na 6ª Vara Federal de Macapá, na qual o Ministério Público Federal requer condenação dos réus ao pagamento de indenizações no valor total de R$ 69.972.450 em razão do blecaute ocorrido em novembro de 2020, com estimativa atribuída à entidade classificada como de perda possível. A consignação desta ênfase pressupõe a prévia retificação da unidade de mensuração empregada na divulgação, objeto do achado nº A-03.

Nossa conclusão não conterá modificação em virtude destes assuntos.

Outros assuntos

As informações financeiras intermediárias correspondentes ao período findo em 30 de junho de 2025 e os saldos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025, apresentados para fins comparativos, não foram por nós auditados nem revisados, uma vez que o contrato que nos vincula à entidade foi celebrado em

julho de 2026. Os procedimentos relativos a saldos iniciais previstos na NBC TA 510 e a comunicação com o auditor independente antecessor permanecem pendentes de execução, e seus eventuais efeitos serão reportados quando concluídos.

A Demonstração do Valor Adicionado referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias, tendo sido verificada sua conciliação com as demonstrações e com os registros contábeis e a aderência de sua forma e conteúdo aos critérios do CPC 09.

Brasília – DF, 10 de agosto de 2026

FABIA MARQUES BRAGA:57990506149 Assinado de forma digital por FABIA MARQUES BRAGA:57990506149
Dados: 2026.08.13 23:14:56 -03'00'

Fábia Braga
CRC: 013977/DF
METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.
CNPJ: 43.384.179/0001-30
CNAI-PJ: 000287
CRC: 003374
CVM: 013277

Reinaldo Santos Oliveira Júnior
CRC: 006350/SE
METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.
CNPJ: 43.384.179/0001-30
CNAI-PJ: 000287
CRC: 003374
CVM: 013277